

**PROCESSO ARTESP nº 12.146/2011***(Protocolo nº 191.704/11)*PROCEDÊNCIA: *Diretoria Geral - DGR*INTERESSADO: *ARTESP*ASSUNTO: *abertura de procedimento licitatório*

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA: *relatório UGA s/ data (fls. 3/4), despachos UGA de 7/11/2011 (fls. 15), FD.UGA.6741/11 (fls. 17), UGA s/ data (fls. 42), FD.UGA.7005/11 (fls. 43), UGA de 1/12/2011 (fls. 57), FD.UGA.7589/11 (fls. 59), UGA s/ data (fls. 97), UGA de 18/1/2012 (fls. 98), FD.UGA.0502/12 (fls. 100), condições gerais de instrução do processo (fls. 121/123), relatório UGA de 20/1/2012 (fls. 124), despachos UGA de 20/1/12 (fls.125) e FD.UGA.0676/12 (fls. 126)*

PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: *parecer CJ/ARTESP nº554/2011 (fls. 45/55)***DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR**

Visto, relatado e discutido o assunto tratado nos autos do processo Artesp nº 12.146/2011 (protocolo nº 191.704/11), o Conselho Diretor da ARTESP, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução do feito, que fundamentam a presente, DELIBERA nos seguintes termos:

Autoriza a abertura de procedimento licitatório, conforme as condições gerais de instrução do processo (fls. 121/123) – que aqui se ratifica –, para a contratação de empresa para a confecção de envelopes e blocos de papel timbrados com o logotipo “ARTESP”, na modalidade licitatória pregão eletrônico (cuja minuta de edital está encartada a fls. 101/120), pelo valor estimado de R\$ 10.307,80 (dez mil, trezentos e sete reais e oitenta centavos).

Tudo conforme a instrução dos autos, especialmente o pronunciamento da Unidade de Gestão Administrativa, resultante no relatório UGA s/ data (fls. 3/4), despachos UGA de 7/11/2011 (fls. 15), FD.UGA.6741/11 (fls. 17), UGA s/ data (fls. 42), FD.UGA.7005/11 (fls. 43), UGA de 1/12/2011 (fls. 57), FD.UGA.7589/11 (fls. 59), UGA s/ data (fls. 97), UGA de 18/1/2012 (fls. 98), FD.UGA.0502/12 (fls. 100), condições gerais de instrução do processo (fls. 121/123), relatório UGA de 20/1/2012 (fls. 124) e despacho FD.UGA.0676/12 (fls. 125) e da Consultoria Jurídica, resultante no parecer CJ/ARTESP nº554/2011 (fls. 45/55).

Fica, por fim, autorizada a despesa pretendida, ratificada toda a instrução processual e determinada a adoção das medidas pertinentes pelas áreas técnicas competentes.

Impedido: n/c

São Paulo, 26 de janeiro de 2012

**Karla Bertocco Trindade**

*Diretora Geral*

**José Valney de Figueiredo Brito**

*Diretor de Controle Econômico e Financeiro*

(AUSENTE NO GOZO DE FÉRIAS)

**Marco Antonio Assalve**

*Diretor de Operações*

**Marcos Martinez**

*Diretor de Procedimentos e Logística*

**Theodoro de Almeida Pupo Junior**

*Diretor de Investimentos*

**Paulo Henrique E. S. Vargas**

*Diretor de Assuntos Institucionais*